



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.334/24
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO SITUADO NA RUA JOÃO JOSÉ VIANA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO MASSAHARU MATSUBARA – BASTOS H, EM “CENTRO POLIESPORTIVO RYAN CARLOS FERREIRA FERRAZ”.

Art. 1º - O Centro Poliesportivo situado na Rua João José Viana, no Conjunto Habitacional Prefeito Massaharu Matsubara – Bastos H, passará a denominar-se em “**CENTRO POLIESPORTIVO RYAN CARLOS FERREIRA FERRAZ**”.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

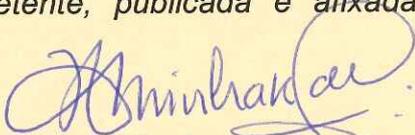
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 18 de dezembro de 2.024


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito